

DECRETO Nº 1.469 DE 31 DE AGOSTO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.133 de 19 de agosto de 2004, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional especial correrão a conta de excesso de arrecadação na fonte 02, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de agosto de 2004.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
Celso Rampini do Carmo

ANEXO AO DECRETO Nº 1.469 DE 31 DE AGOSTO DE 2004.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Agricultura</i>		
<i>Infra-Estrutura no Parque de Exposições</i>		
2005.041220201.025	4.4.90.51-02	29.000,00
TOTAL		29.000,00

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 31 de agosto de 2004.

Elio Affonso de Paula